



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº. 4.079, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PUBLICADA**

18 / 02 / 2022

Departamento Legislativo

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER SUAS ATIVIDADES SOB O REGIME DE "HOME OFFICE", EM DECORRÊNCIA DE PERTENCER A GRUPO DE RISCO DA COVID-19.

Considerando que o servidor Marcus Vinícius Guedes – Subcoordenador de Gabinete, apresentou laudo médico atestando que pertence a grupo de risco da Covid-19 e o alto índice de contaminação por Covid-19 no município.

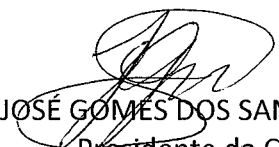
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Marcus Vinícius Guedes**, Subcoordenador de Gabinete, a exercer suas atividades sob o regime de "home office" até o dia 04/03/2022, na forma do art. 11, do Ato nº 2.787/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de fevereiro de 2022.

Aracruz-ES, 18 de fevereiro de 2022.

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara